



## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Despacho n.º 8902/2021

*Sumário:* Alteração do registo do curso técnico superior profissional de Surfing no Treino e na Animação Turística do Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Desporto de Rio Maior.

Sob proposta da Escola Superior de Desporto de Rio Maior do Instituto Politécnico de Santarém; Considerando o disposto no artigo 40.º-U do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 65/2018, de 16 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho e que dele faz parte integrante, a alteração do registo do Curso Técnico Superior Profissional de Surfing no Treino e na Animação Turística publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, 1 de junho de 2018.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior a 12-08-2021, com o número R/Cr 27.1/2017.

20 de agosto de 2021. — O Presidente, *João Miguel Raimundo Peres Moutão*.

#### ANEXO

1 — Instituição de ensino superior: Instituto Politécnico de Santarém — Escola Superior de Desporto de Rio Maior (3145).

2 — Curso Técnico Superior Profissional: Surfing no Treino e na Animação Turística (T374).

3 — Área de educação e formação: 813 — Desporto.

4 — Condições de Ingresso: Uma das seguintes áreas: Biologia; Matemática; Português.

5 — Localidades de ministração: Rio Maior; Ericeira.

6 — Número máximo de estudantes:

6.1 — A admitir em cada ano letivo: 48.

6.2 — Total de inscritos em simultâneo: 96.

7 — Perfil Profissional:

7.1 — Descrição geral:

Planear, organizar, implementar e avaliar sessões e programas de surfing, nas vertentes do treino desportivo e da animação turística e apoiar nas tarefas de gestão dos recursos orientados para o desenvolvimento destas modalidades.

7.2 — Atividades principais:

a) Planear, organizar, dirigir e avaliar sessões de surfing nos contextos do treino e da animação turística;

b) Elaborar metodologias de segurança e gestão do risco e de técnicas de salvamento em meio aquático;

c) Relacionar as técnicas motoras inerentes às diferentes modalidades de surfing;

d) Selecionar e adaptar os equipamentos aos níveis de prática e executar a sua manutenção;

e) Planear, executar e avaliar eventos nos contextos desportivo e da animação turística;

f) Planear e implementar estratégias com vista à utilização responsável e sustentável dos recursos naturais em atividades e ou eventos de surfing;

g) Coordenar a conceção, organização e comercialização de produtos e ou serviços de surfing;

h) Participar na atividade de recrutamento de praticantes da modalidade;

i) Relacionar o enquadramento profissional nos setores do desporto e da animação turística, os produtos e serviços de surfing e os seus participantes.

## 8 — Referencial de competências:

## 8.1 — Conhecimentos:

- a) Conhecimento profundo acerca das habilidades motoras das diferentes modalidades de surf; surfing;
- b) Conhecimentos especializados sobre os procedimentos de organização, gestão e avaliação de sessões de iniciação de surf, no treino e na animação turística;
- c) Conhecimentos profundos e especializados da segurança e gestão do risco, primeiros socorros e resgate em meio aquático;
- d) Conhecimentos básicos de tecnologias de informação e comunicação adaptadas ao surf; surfing;
- e) Conhecimentos básicos sobre o enquadramento e funcionamento das entidades promotoras de atividades de surf, nos contextos do treino e da animação turística;
- f) Conhecimentos básicos sobre a estrutura da carreira de treinador desportivo e as respetivas exigências;
- g) Conhecimentos básicos sobre o planeamento, organização e gestão de eventos de surf (competitivos ou de lazer);
- h) Conhecimentos básicos sobre princípios de proteção do meio ambiente;
- i) Conhecimentos básicos sobre produtos turísticos e serviços de surf; surfing;
- j) Conhecimentos especializados na comunicação e gestão de grupos para o enquadramento de experiências de surf no contexto da animação turística;
- k) Conhecimentos fundamentais das etapas de desenvolvimento cognitivo, psicológico e motor, e as etapas de formação desportiva e as suas implicações para a prática;
- l) Conhecimentos fundamentais sobre a criação de ambientes positivos de aprendizagem no treino, ou em atividades de surf no contexto da animação turística;
- m) Conhecimentos fundamentais sobre o papel do desporto na formação pessoal, social e desportiva dos participantes e dos mecanismos da fidelização à prática desportiva a longo prazo;
- n) Conhecimentos profundos e especializados dos equipamentos, locais de prática e respetivas condições de segurança necessárias para a realização de atividades de surf.

## 8.2 — Aptidões:

- a) Aplicar procedimentos de segurança, gestão do risco e técnicas de salvamento em meio aquático;
- b) Auxiliar a conceção, desenvolvimento e comercialização de produtos e serviços de surf; surfing;
- c) Auxiliar a operacionalização dos processos inerentes ao funcionamento das entidades promotoras de surf; surfing;
- d) Auxiliar no planeamento, organização e gestão de eventos de surf; surfing;
- e) Dominar as habilidades motoras associadas às modalidades de surf, que permitam o acompanhamento, avaliação e desenvolvimento dos participantes;
- f) Organizar e gerir grupos nas sessões de surf (no treino ou na animação turística), com base em princípios pedagógicos adequados ao nível e características dos participantes;
- g) Organizar, gerir e assegurar a qualidade dos equipamentos e materiais, assim como a adequabilidade dos espaços de prática, nas atividades de surf; surfing;
- h) Planear e executar medidas de gestão ambiental nas atividades de surf; surfing;
- i) Preparar o enquadramento e condução das sessões de surf adequando a sua comunicação ao nível e características dos participantes;
- j) Preparar o processo de recrutamento de participantes para as atividades;
- k) Utilizar as tecnologias de informação e comunicação no apoio aos processos de organização e gestão das atividades de surf; surfing;
- l) Utilizar os princípios e valores fundamentais do desporto e da animação turística como base para o planeamento do treino, das atividades e dos eventos de surf; surfing.



## 8.3 — Atitudes:

- a) Adaptar-se à evolução da tecnologia aplicada aos materiais e produtos relacionados com as atividades de surfing;
- b) Adotar boas práticas profissionais, eticamente fundadas, no exercício da atividade;
- c) Demonstrar capacidade de comunicação, colaboração e empatia com os diversos interlocutores;
- d) Demonstrar conhecimento geral sobre a prática desportiva motivando os participantes para a atividade física como meio para uma melhor qualidade de vida;
- e) Demonstrar conhecimento sobre as modalidades desportivas, utilizando-o como percursor da qualidade de ensino e treino;
- f) Demonstrar rigor, iniciativa e responsabilidade no cumprir das regras e procedimentos organizacionais;
- g) Revelar capacidade de adaptação às características pessoais (psicológicas e motoras) dos participantes;
- h) Revelar capacidade de organização e adaptação às imprevisibilidades que o contexto apresenta;
- i) Revelar uma atitude ambiental e socialmente responsável no planeamento de atividades ou eventos de surfing.

## 9 — Estrutura curricular:

Área de educação e formação	Créditos	% do total de créditos
813 — Desporto . . . . .	74	62 %
812 — Turismo e Lazer . . . . .	24	20 %
311 — Psicologia . . . . .	6	5 %
721 — Medicina . . . . .	5	4 %
222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras . . . . .	4	3 %
443 — Ciências da Terra . . . . .	4	3 %
482 — Informática na Ótica do Utilizador . . . . .	3	3 %
<i>Total</i> . . . . .	120	100 %



## 10 — Plano de estudos:

Unidade curricular	Área de educação e formação	Componente de formação	Ano curricular	Duração	Horas de contacto	Das quais de aplicação	Outras horas de trabalho	Das quais correspondem apenas ao estágio	Horas de trabalho totais	Créditos
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(8.1)	(9)=(6)+(8)	(10)
Anatomofisiologia e Nutrição no <i>Surfing</i>	721 — Medicina . . . . .	Geral e científica. . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	60		75		135	5
Enquadramento do Desporto e do Turismo.	812 — Turismo e Lazer	Geral e científica. . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	60		75		135	5
Introdução à Biomecânica e Desenvolvimento Motor no <i>Surfing</i> .	813 — Desporto . . . . .	Geral e científica. . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45		60		105	4
Inglês Técnico . . . . .	222 — Línguas e Literaturas Estrangeiras.	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45	32	55		100	4
Meteorologia no <i>Surfing</i> . . . . .	443 — Ciências da Terra	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	30	25	70		100	4
Natação, Adaptação ao Meio Aquática e às Ondas.	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45	37	60		105	4
Pedagogia e Comunicação no <i>Surfing</i>	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	60	45	65		125	5
Segurança e Gestão do Risco I . . . .	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45	35	60		105	4
Segurança e Gestão do Risco II . . . .	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45	32	60		105	4
<i>Surfing</i> I ( <i>Skate, Bodysurf, Surf, Longboard, Bodyboard, Shaping e</i> Reparação de Equipamentos).	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	100	70	100		200	8
<i>Surfing</i> II (SUP, <i>Skimboard, Kayaksurf</i> e Batismo de Mergulho).	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	60	45	90		150	6
Tecnologias de Informação e Comunicação.	482 — Informática na Ótica do Utilizador.	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	30	25	45		75	3
Teoria e Metodologia do Treino no <i>Surfing</i> .	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	1.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45	35	60		105	4
Produtos e Serviços de <i>Surfing</i> . . . .	812 — Turismo e Lazer	Geral e científica. . .	2.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45		80		125	5
<i>Surfing</i> e Meio Ambiente . . . . .	812 — Turismo e Lazer	Geral e científica. . .	2.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45		80		125	5
Desportos de Natureza . . . . .	812 — Turismo e Lazer	Técnica . . . . .	2.º ano . . . .	Semestral . . . . .	60	50	45		105	4
Organização de Eventos de <i>Surfing</i>	812 — Turismo e Lazer	Técnica . . . . .	2.º ano . . . .	Semestral . . . . .	45	32	80		125	5
Psicologia, Liderança e Gestão de Grupos no <i>Surfing</i> .	311 — Psicologia . . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano . . . .	Semestral . . . . .	60	45	90		150	6
<i>Surfing</i> III ( <i>Surfing</i> Adaptado e Carta de Marinheiro).	813 — Desporto . . . . .	Técnica . . . . .	2.º ano . . . .	Semestral . . . . .	35	25	90		125	5
Estágio . . . . .	813 — Desporto . . . . .	Em contexto de trabalho.	2.º ano . . . .	Semestral . . . . .	10		745	740	755	30
<i>Total</i> . . . . .					970	533	2 085	740	3 055	120

Na coluna (2) indica-se a área de educação e formação de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.

Na coluna (3) indica-se a componente de formação de acordo com o constante no artigo 40.º-J do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.



Na coluna (6) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (7) indicam-se as horas de aplicação de acordo com o disposto no artigo 40.º-N do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro.

Na coluna (8) indicam-se as outras horas de trabalho de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (8.1) indica-se o número de horas dedicadas ao estágio.

Na coluna (9) indicam-se as horas de trabalho totais de acordo com o constante no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

Na coluna (10) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho.

314512327